



Edital nº 003/2017 – CMDSNF

DIVULGA NORMAS PARA
PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS
CURSOS LIVRES DE JUNHO DO
CONSERVATÓRIO DE MÚSICA
D'ALVA STELLA NOGUEIRA FREIRE
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE - UERN.

1. DOS CURSOS

O ingresso nos Cursos Livres do Conservatório de Música D'alva Stella Nogueira Freire será feito mediante a matrícula nos dias e horários estabelecidos neste edital.

Os cursos Livres do Conservatório de Música terão a duração de **três semanas**.

As aulas terão início dia 12 de junho de 2017.

1.1 SOPROS/METAIS (TROMBONE, TROMPETE, TROMPA, BOMBARDINO, TUBA):

O curso **Sopros/Metais** será destinado às pessoas que tenham interesse em estudar algum dos instrumentos de sopro da família dos metais.

1.2 INTRODUÇÃO AO VIOLÃO POPULAR:

O curso de iniciação ao violão popular será destinado aos alunos que pretendem aprender conhecimentos básicos do violão.

1.3 : INICIAÇÃO AO CANTO LÍRICO

O curso será destinado a todos os interessados em estudar e desenvolver habilidades básicas do canto lírico.

1.4 : INTRODUÇÃO A GUITARRA ELÉTRICA

O curso será destinado a todos os interessados em estudar e desenvolver habilidades básicas de guitarra.

1.5 : PRÁTICA DE CONJUNTO EM FLAUTA TRANSVERSAL

O Curso será destinado para a prática de conjunto em flauta, voltado para o estudo de duetos, trios e quartetos.

1.6 : INICIAÇÃO A LEITURA MUSICAL

O curso será destinado a todos os interessados em estudar e desenvolver habilidades básicas em leitura e escrita musical.



1.7 : INICIAÇÃO AO PANDEIRO

O curso será destinado aos alunos que pretendem aprender os fundamentos básicos do instrumento;

1.8 PANDEIRO INTERMEDIÁRIO

O curso será destinado aos alunos que já possuem habilidade prévia ao instrumento;

1.9 : PRÁTICA DE MÚSICA POPULAR: SOPROS, CONTRABAIXO, BATERIA, GUITARRA, VIOLÃO

O curso será destinado a alunos interessados em praticar os gêneros da música brasileira, os pré-requisitos são: leitura de cifras e notação musical.

2.0 : PIANO BÁSICO

O curso será ofertado para alunos com experiência mínima de um ano de estudo em piano ou teclado.

2.1 : TECLADO BÁSICO

O curso será destinado a todos os interessados em estudar e desenvolver habilidades básicas em teclado.

2. DA INSCRIÇÃO

2.2 A inscrição será realizada exclusivamente através do formulário eletrônico:

<https://goo.gl/forms/tSIYDIEsst1z92eo1>

2.3 As inscrições serão gratuitas para todas as disciplinas;

2.4 Terá a sua matrícula cancelada, o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar sua inscrição e/ou utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter sua isenção.

2.5 O conservatório de Música **não** dispõe de instrumentos musicais para empréstimo, o aluno deverá utilizar seu próprio instrumento durante as aulas.

2.6 A matrícula do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.



2.7 Serão destinadas vagas para portadores de necessidades especiais segundo o artigo 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/1990 estipula o percentual máximo de vagas que deve ser destinado aos candidatos portadores de deficiência, fixando-o em 20% (vinte por cento), o artigo 37 do Decreto nº 3.298/1999 estipula o percentual mínimo, fixando-o em 5% (cinco por cento).

2.8 Caso a aplicação desse percentual resulte em número fracionado, este deve ser elevado até o número inteiro subsequente (art. 37, § 2º, do Decreto), desde que não ultrapassasse o máximo legal de 20% (vinte por cento), conforme previsto no artigo 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/1990.

2.9 Fixadas essas premissas, tem-se que, se em determinado edital forem previstas 20 (vinte) vagas para determinada disciplina, aos candidatos portadores de deficiência deverão ser reservadas, no mínimo, 1 (uma) vaga - que corresponde a 5% (cinco por cento) - e, no máximo, 4 (quatro) vagas - que corresponde a 20% (vinte por cento) -, a critério do edital. As pessoas com deficiência participarão do ingresso em igualdade de condições com os demais candidatos. Os candidatos deficientes passarão pela junta médica da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte para comprovação da deficiência.

3. DAS VAGAS

3.0 As vagas para os cursos livres do Conservatório de Música D'alva Stella Nogueira Freire serão distribuídas da seguinte forma:

CURSO	TURNO	VAGAS	DIA	HORA
SOPROS/METAIS (TROMBONE, TROMPETE, TROMPA, BOMBARDINO, TUBA)	NOTURNO	15	QUINTA	19:00 hs
INICIAÇÃO AO VIOLÃO POPULAR	NOTURNO	40	QUARTA	19:00 hs
INICIAÇÃO AO CANTO LÍRICO	NOTURNO	15	TERÇA	19:00 hs
INTRODUÇÃO A GUITARRA ELÉTRICA	TARDE	02	SEXTA	15:30 hs
	NOITE	02	QUARTA	20:40 hs



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
Universidade do estado do Rio Grande do Norte - UERN
Faculdade de Letras e Artes - FALA
Departamento de Artes - DART

CONSERVATÓRIO DE MÚSICA D'ALVA STELLA NOGUEIRA FREIRE – CMDSNF




PRÁTICA DE CONJUNTO EM FLAUTA TRANSVERSAL	TARDE	15	SEGUNDA	15:00 hs
INICIAÇÃO A LEITURA MUSICAL	MANHA	20	QUINTA	9:00 hs
	TARDE	20	QUARTA	14:00 hs
INICIAÇÃO AO PANDEIRO	TARDE	05	SEGUNDA	14:00 hs
PANDEIRO INTERMEDIÁRIO	NOITE	05	TERÇA	20:40 hs
PRÁTICA DE MÚSICA POPULAR SOPROS CONTRABAIXO BATERIA GUITARRA/VIOLÃO TECLADOS	NOITE	05 02 02 03 02	TERÇA	19:00 hs
PIANO BÁSICO	NOITE	04	QUARTA	19:00 hs
TECLADO BÁSICO	MANHA	06	TERÇA	9:00 hs
	TARDE		SEXTA	14:00 hs

3.1 Caso a procura pelos Cursos Livres exceda a quantidade de vagas ofertadas no item 3.0, o critério de seleção para o preenchimento das vagas será a ordem de inscrição no formulário eletrônico.

Mossoró, 07 de junho de 2017


Fábio Roberto Monteiro de Lima
Coordenador do Conservatório de Música D'alva Stella
Nogueira Freire
Portaria Nº 0310/16 – GR/UERN


Gianni Mendes Ribeiro
Chefe do DART
Portaria 0004/2016-GR/UERN